



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 012/2016

Transfere feriado que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2016 é a data comemorativa do dia do servidor Público Municipal;

Considerando que o dia 02 de novembro de 2016 é feriado do dia dos Finados;

Considerando o Decreto 5.225/2016 que transfere feriado municipal que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado que o feriado do dia 28/10/2016 (sexta-feira) comemorativo ao dia do Servidor Público Municipal fica transferido para o dia 31/10/2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica declarado Ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ibiracú, no dia 01 de novembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignatton, em 25 de outubro de 2016.

JLTT
JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 25 de outubro de 2016.

Rosileia Cometti Bizerra
ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa